



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, por meio da Comissão de Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 135 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal Nº. 34/2009, de 04 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, autorizada pelo processo licitatório Nº. **022/2018**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 1.041/2016**.

1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificados no **Anexo I**, para atender as necessidades do Município de Arroio dos Ratos, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banrisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

2.3. REALIZAÇÃO: O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Banrisul, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção "**Acesso Identificado**".

2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/11/2018 às 13:00h.

2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2018 às 13:01h.

2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/11/2018 às 13:30h.

2.7. TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

2.8. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail ou fax, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.

- E-mail: carlapmar.compras@gmail.com e/ou hugocneto61@gmail.com
- Fone: (51) 3656 1029 e/ou 3656 1110

2.9. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

OBS: A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

- a) os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
- b) os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
- c) empresas em forma de consórcios;
- d) os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Elaborar a ata de sessão;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

5 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a quaisquer Agências do Banrisul.

5.1.1. Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banrisul.

5.1.2. A chave de identificação e a senha recebidas junto ao Banrisul, terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

5.1.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banrisul, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.1.3.1. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

5.1.4. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6 - DA PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

6.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. A proposta deverá conter:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

7.1.1. PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM OFERTADO, ou seja, a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário (**conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I**), **expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

7.1.2. FABRICANTE e NOME COMERCIAL do produto ofertado (nos campos “**condições do proponente**” e/ou “**anexos de proposta**”).

7.1.2.1. Não será aceito, no momento da entrega, o produto de fabricante e/ou nome comercial diferente daquele constante na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de um fabricante e/ou nome comercial, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

7.2. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

7.2.1. O **prazo de entrega** dos produtos ofertados será da seguintes forma.:

- Entrega total do lote, em até 07 (sete) dias consecutivos à contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2.2. O **prazo de garantia** para os produtos ofertados deverá ser no mínimo, **12 (doze) meses** a contar da entrega.

7.2.3. Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Local e horários de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme determinação das secretarias responsáveis, especificada na Ordem de Fornecimento, bem como as quantidades, de segunda à sexta-feira, das 9hs às 14hs.

7.2.3.1. Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 7.2.3, deverá a licitante vencedora também descarregar, armazenar em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

7.2.3.2. Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

7.2.3.3. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7.2.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado, para que não haja danos aos produtos.

7.4. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no item 14 deste edital.

7.5. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;
- b) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.

8 - ABERTURA:

8.1. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas. Após terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

8.2. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação do subitem 2.6 deste edital para "início da sessão de disputa de preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

- 8.3.** Os lances ofertados serão pelo **PREÇO UNITÁRIO**, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.
- 8.4.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.
- 8.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 8.7.** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 8.7.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 8.8.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.
- 8.9.** Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 8.10.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 8.10.1.** Nas situações a que se referem os subitens 8.9 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.** Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 8.12.** O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.13.** É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 14.2 deste edital.
- 8.14.** Ao final da sessão, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro da síntese das suas razões em até 10 (dez) minutos, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.14.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do lote, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame.
- 8.15.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.
- 8.16.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 8.16.1.** As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 8.14, no Departamento de Compras.
- 8.17.** Os recursos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 8.18.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.19.** Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o respectivo lote para a licitante vencedora do certame.
- 8.20.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a avaliação de documentação para habilitação das empresas que poderão utilizar caso possuam o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS, se a licitante vencedora for cadastrada, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

8.20.1. Se a licitante vencedora não possuir cadastro perante o Departamento de Compras de Arroio dos Ratos, ou as cadastradas apresentarem documentos vencidos no CRC, ou os relativos aos requisitos não compreendidos no CRC, os mesmos deverão ser remetidos por meio eletrônico, ou por fac-símile, **de imediato**, para julgamento da habilitação, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão pública da disputa de preço, no Departamento de Compras e Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

8.20.2. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá enviar, **imediatamente**, por meio eletrônico ou via fac-símile, os documentos exigidos nos subitens 10.2.4.I a 10.2.4.III, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão da disputa de preço, aos cuidados do Pregoeiro no Departamento de Compras e Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

8.21. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.22. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.23. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

9.1. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02.

9.2. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as especificações dos produtos e demais condições definidas neste edital.

10 - DA HABILITAÇÃO:

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da licitante vencedora do certame, conforme determinado no subitem 8.20 deste edital, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

10.2.1. Habilitação Jurídica:

I - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

a) As empresas portadoras do **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pelo Departamento de Compras e Licitações, do Município de Arroio dos Ratos, e **em vigor**, (ou seja, com todos os documentos em vigor) poderão usá-lo em substituição aos documentos referidos nos subitens 10.2.1.I a 10.2.1.III, 10.2.2.I a 10.2.2.V e 10.2.3.I.

b) O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido (*inclusive documentação contábil*). Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, junto ao Setor de Cadastro do Departamento de Compras e Licitação, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC (mediante apresentação de cópias reprográficas autenticadas) **OU** anexar ao CRC, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada. Documentos que possam ser conferidos via internet, bem com o contrato social que indicar número de protocolo e chave de segurança, para conferência no site da JUCERGS, dispensam a autenticação.

c) RG e CPF do Representante Legal;

II - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

III - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

Obs.: Caso as Declarações citadas nos subitens 10.2.1.II e 10.2.1.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de “**Procuração**” que conceda poderes ao signatário das Declarações.

IV – Cópia do documento de Identificação com foto e CPF do representante da empresa que assinará o contrato.

10.2.2. Habilitação Fiscal:

I - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a- Certidão quanto à **Dívida Ativa da União, em vigor.**

b- Certidão de Regularidade com os **Tributos e Contribuições Federais, em vigor.**

II - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual, em vigor.**

III - Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal, em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame, em conformidade com o subitem 10.4 deste edital.

III.a - A Certidão deverá expressar de forma clara e objetiva, **a situação da licitante** em relação a **totalidade dos tributos** (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

Obs.: Certidões mencionadas nos subitens 10.2.2.I a 10.2.2.III, **que não expressarem** o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

IV - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, **INSS, em vigor**, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

VI- Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhista.

Obs.: A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), conforme Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.

VII – A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso queira usar os benefícios Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar junto ao envelope de habilitação, declaração de enquadramento assinada pelo contador, devidamente identificada com o N.º do CRC, bem como por seu representante legal declarando ainda que não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei, com data de emissão não superior a 30 dias.

Observação: o licitante neste caso deverá estar presente ou se fazer representar na seção de desempate

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

I - **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

10.3. Os documentos expedidos pela **Internet** poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

10.4. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social).**

11 - DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote da licitação e homologado o procedimento.

11.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o lote ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto 11.132/03 e artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.4. Como condição para a sua contratação, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta licitação.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

12.3. Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9.069/95 e Lei 10.192 de 14/02/2001.

12.4. Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666-93

12.5. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valores com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

13 - DO RECEBIMENTO:

13.1. Para o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a- provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b- definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 13.1.a.

Obs.: Quando da verificação, se os produtos não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no subitem 14.1.3 deste edital.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, situações, dentre outras:

14.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

14.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante.

14.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

14.2. Nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

14.3. Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Orgão: 10

Unidade: 10.01

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000857

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00031

3.3.90.30.00.00.00.00020

3.3.90.30.00.00.00.001092

3.3.90.30.00.00.00.00001

Código Reduzido: 000247/267/298/310/349/354/366/393

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Órgão: 07.

Unidade: 07.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00001

Código Reduzido: 000434

15.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.4. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.5. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem 10.3, podendo ser autenticado pelo Departamento de Compras e Licitações, durante o período determinado no subitem 8.20.1 deste edital.

15.6. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º., da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município, contida no artigo 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 242, incisos XXI a XXIV, do Estatuto dos Servidores do Município de Arroio dos Ratos.

15.7. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

15.8. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, localizada no Largo do Mineiro, 195, horário de atendimento externo (8:00h às 17:00h).

15.9. Fazem parte integrante deste edital:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

- Anexo I: Especificações dos Produtos
- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
- Anexo III: Declaração de Idoneidade.
- Anexo IV: Minuta do Contrato

15.10. Para maiores informações contatar com:

a) Departamento de Compras e Licitações, fone:51 36561029, das 9hs às 14hs – E-mail: carlapmar.compras@gmail.com e/ou hugocneto61@gmail.com (pregoeiro).

Arroio dos Ratos, 22 de outubro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO N° 1217 – 05 CASAS POPULARES

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	800	UN	Pedras de grés 45cm x 12cm		
2	15.500	UN	Tijolo 6 furos		
3	600	UN	Tijolos em metades 6 furos		
4	1.800	UN	Tijolos maciços comum		
5	30	UN	Treliça de 6 m unidade		
6	125	Sacos	Cimento, sacos de 50 kg		
7	120	UN	Guias de eucalipto 10 cm de largura x 5,4 de comprimento x 2,5 de espessura		
8	70	UN	Guias de eucalipto 7 cm de largura x 5,4 m de comprimento x 1 cm de espessura		
9	30	UN	Guias de eucalipto 5 cm de largura x 5,4 de comprimento		
10	25	Sacos	Sacos de prego 17x27, 1kg		
11	10	KG	Prego telheiro		
12	20	UN	Janela de ferro basculante 100x100		
13	10	UN	Portas de ferro 80x210		
14	05	UN	Portas basculante 40x40		
15	90	UN	Telhas cumeeira de barro		
16	160	UN	Telhas de fibrocimento 50x244x4		
17	125	UN	Telhas de fibrocimento 30x122x4		
18	05	UN	Fossa séptica para 4 pessoas		
19	10	UN	Barra cano 100 mm		
20	10	UN	Barra cano 50 mm		
21	05	UN	Barra cano 40 mm		
22	10	UN	Barra cano 20 mm		
23	05	UN	Joelho 100 mm 90°		
24	05	UN	Joelho 50 mm 90°		
25	05	UN	Joelho 40 mm 90°		
26	15	UN	Joelho 20x $\frac{1}{2}$ mm 90°		
27	10	UN	T 20 mm		
28	05	UN	Ralo sifonado 100x100		
29	10	Litros	Alvenarite 1litro		
30	05	UN	Cola de cano grande		
31	05	UN	Conjunto vaso e pia para banheiro na cor branca		
32	05	UN	Caixas de descarga completa (mangote, cano de saída e spud), 06 litros		
33	05	Kg	Arame queimado rolo de 14 mm		
34	05	Kg	Arame galvanizado 14 mm		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

35	05	UN	Registros para chuveiro ½		
36	30	UN	Parafusos para vaso e pia bucha 8		
37	125	M	Eletroduto, magueira corrugada 20 mm		
38	100	M	Fio vermelho flexível 6mm		
39	150	M	Fio azul flexível 6 mm		
40	150	M	Fio azul flexível 2,5 mm		
41	150	M	Fio vermelho 2,5 mm flexível		
42	150	M	Fio branco 2,5 mm flexível		
43	250	M	Fio amarelo 2,5 mm flexível		
44	10	UN	Isolador porcelana tipo Capanema		
45	150	UN	Isolador plástico médio		
46	15	UN	Tecla + tomada		
47	20	UN	Tomada dupla interna		
48	30	UN	Suporte de lâmpada tipo plaform plástico		
49	10	UN	Tecla dupla para interruptor interna		
50	50	UN	Caixas de embutir para tomadas		
51	10	UN	Fitas isolante media 10 m		
52	05	Pct	Cinta lacre, pacote com 100 unidades, 4,8 mm x 380 mm, cor branca		
				TOTAL	

1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO 146 – ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, SMEC, UAB, GINÁSIO HORTENCIA ESPNOSA, DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO E BIBLIOTECA PÚBLICA

ITEM	QTDE.	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	100	KG	Arame galvanizado de 12 mm		
02	100	KG	Arame galvanizado de 14 mm		
03	100	KG	Arame galvanizado de 16 mm		
04	100	KG	Arame galvanizado de 18 mm		
05	100	KG	Arame galvanizado queimado 14 mm		
06	100	KG	Arame galvanizado queimado 16 mm		
07	100	KG	Arame galvanizado queimado 18 mm		
08	10	UN	Arco de serra de ferro com lâmina de 30 cm		
09	1000	M ³	Areia fina		
10	800	M ³	Areia média		
11	100	UN	Assento de vaso sanitário, cor branca		
12	30	UN	Balde para concreto com capacidade 12 litros		
13	50	UN	Bandeja para pintura de 23 cm		
14	60	UN	Barra de ferro de construção 10,0 mm, com 12 metros		
15	60	UN	Barra de ferro de construção 12,5 mm, com 12 metros		
16	60	UN	Barra de ferro de construção 16,0 mm, com 12 metros		
17	60	UN	Barra de ferro de construção 4,2 mm, com 12 metros		
18	60	UN	Barra de ferro de construção 5,0 mm, com 12		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			metros		
19	60	UN	Barra de ferro de construção 6,3 mm, com 12 metros		
20	300	UN	Base para relé fotoelétrico		
21	3000	UN	Blocos de cimento de 20 x 40 cm		
22	40	UN	Boia caixa d'água ¾		
23	3000	UN	Brita nº1 média		
24	40	UN	Cabo prolongador, para rolo de pintura, de 3 m		
25	20	UN	Cadeado de 40 mm		
26	20	UN	Cadeado de 50 mm		
27	15	UN	Caixa d'água polietileno 310 litros, com tampa grande		
28	10	UN	Caixa d'água polietileno 500 litros, com tampa		
29	50	UN	Caixa de descarga, 06 litros, plástica, completa e branca		
30	50	UN	Caixa de descarga, 09 litros, plástica, completa e branca		
31	300	UN	Caixa de luz 4 x 2		
32	30	UN	Caixa externa 60 cm x 40 cm metálica		
33	20	UN	Caixa para massa PVC 20 litros		
34	30	UN	Caixa sifonada 150 mm x 150 mm e 50 cm de saída		
35	300	UN	Cal para pintura, embalagem de 05 kg		
36	200	UN	Calha galvanizada de 3,00 metros		
37	120	UN	Calhas completas com 02 lâmpadas fluorescentes de 20 W na cor branca		
38	120	UN	Calhas completas com 02 lâmpadas fluorescentes de 40 W na cor branca		
39	200	UN	Canaleta autocolante, de 2 m de comprimento		
40	50	Barras	Cano de descida de caixa de descarga, 1,60 m		
41	50	M	Cano PVC 100 mm, para esgoto		
42	50	M	Cano PVC 20 mm, para água		
43	50	M	Cano PVC 40 mm, para água		
44	50	M	Cano PVC 40 mm, para esgoto		
45	50	UN	Capacitor para ventilador 1.5 UF		
46	10	UN	Carrinho de mão 60 Litros, galvanizado		
47	150	SC	Cimento cola, saco de 20 kg, interno		
48	120	SC	Cimento cola, saco de 20, externo		
49	1000	SC	Cimento, saco de 50 kg		
50	200	PCT	Cinta lacre, pacote com 100 unidades, 3,5 mm x 200 mm, cor branca		
51	200	PCT	Cinta lacre, pacote com 100 unidades, 4,8 mm x 280 mm, cor branca		
52	200	PCT	Cinta lacre, pacote com 100 unidades, 4,8 mm x 380 mm, cor branca		
53	100	UN	Cola de cano, embalagem de 75 g		
54	50	TB	Cola para madeira, tubo de 1kg		
55	50	UN	Colher de Pedreiro Nº 10		
56	1000	M	Conduite 3/4 Amarelo		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

57	20	UN	Conjunto completo sanitário (vaso, pia, coluna e pedestal), louça, na cor branca		
58	03	UN	Conjunto de armário para banheiro, com balcão contendo aproximadamente 40 cm de profundidade, 60 cm de largura e 83 cm de altura (medidas máximas permitidas), acompanhado de tampo, cuba e espelho contendo espelho de aproximadamente 60 cm de largura e 60 cm de altura. Cores claras, de material bom e resistente.		
59	400	UN	Cumeeira cerâmica natural		
61	80	UN	Cumeeira de fibrocimento universal, 5 mm de espessura, 1,10 de comprimento e 10° de inclinação		
62	80	UN	Cumeeira de fibrocimento universal, 5 mm de espessura, 1,10 de comprimento e 15° de inclinação		
63	80	UN	Cumeeira de fibrocimento universal, 5 mm de espessura, 1,10 de comprimento e 20° de inclinação		
64	400	UN	Cumeeira esmaltada cor marrom		
65	30	UN	Desempenadeira aço dentada 24X12		
66	30	UN	Desempenadeira aço lisa		
67	30	UN	Desempenadeira PVC 17 X 30 estriada		
68	15	UN	Disco de corte para ferro 4.1/2x1/16x7/8		
69	15	UN	Disco diamantado corte seco 110 mm turbo		
70	15	UN	Disco para concreto 115 mm		
71	100	UN	Disjuntor bifásico de 20 Amperes		
72	100	UN	Disjuntor bifásico de 40 Amperes		
73	100	UN	Disjuntor bifásico de 50 Amperes		
74	100	UN	Disjuntor monofásico de 20 Amperes		
75	100	UN	Disjuntor monofásico de 40 Amperes		
76	200	UN	Disjuntor monofásico de 50 Amperes		
77	200	UN	Dobradiça 3.1/2 pino solto		
78	200	UN	Dobradiça 3.00 pino solto		
79	200	UN	Eletrodo 2.5 mm x 300 mm		
80	100	UN	Eletroduto de 1 polegada, barra com 3 m		
81	20	UN	Engate flexível mangote 40 cm		
82	20	UN	Enxada 8 polegadas		
83	500	SC	Espaçador de 3mm, saco com 100 unidades		
84	30	UN	Espátula com cabo plástico de 8 cm		
85	3000	M	Fio 1,5 mm flexível azul		
86	3000	M	Fio 1,5 mm flexível preto		
87	3000	M	Fio 1,5 mm flexível verde		
88	3000	M	Fio 1,5 mm flexível vermelho		
89	3000	M	Fio 1,5 mm sólido azul		
90	3000	M	Fio 1,5 mm sólido preto		
91	3000	M	Fio 1,5 mm sólido verde		
92	3000	M	Fio 1,5 mm sólido vermelho		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

93	3000	M	Fio 10 mm flexível azul		
94	3000	M	Fio 10 mm flexível preto		
95	3000	M	Fio 10 mm flexível verde		
96	3000	M	Fio 10 mm flexível vermelho		
97	3000	M	Fio 10 mm sólido azul		
98	3000	M	Fio 10 mm sólido preto		
99	3000	M	Fio 10 mm sólido verde		
100	3000	M	Fio 10 mm sólido vermelho		
101	3000	M	Fio 2,5 mm flexível azul		
102	3000	M	Fio 2,5 mm flexível preto		
103	3000	M	Fio 2,5 mm flexível verde		
104	3000	M	Fio 2,5 mm flexível vermelho		
105	3000	M	Fio 2,5 mm sólido azul		
106	3000	M	Fio 2,5 mm sólido preto		
107	3000	M	Fio 2,5 mm sólido verde		
108	3000	M	Fio 2,5 mm sólido vermelho		
109	3000	M	Fio 4,0 mm flexível azul		
110	3000	M	Fio 4,0 mm flexível preto		
111	3000	M	Fio 4,0 mm flexível verde		
112	3000	M	Fio 4,0 mm flexível vermelho		
113	3000	M	Fio 4,0 mm sólido azul		
114	3000	M	Fio 4,0 mm sólido preto		
115	3000	M	Fio 4,0 mm sólido verde		
116	3000	M	Fio 4,0 mm sólido vermelho		
117	3000	M	Fio 6,0 mm flexível azul		
118	3000	M	Fio 6,0 mm flexível preto		
119	3000	M	Fio 6,0 mm flexível verde		
120	3000	M	Fio 6,0 mm flexível vermelho		
121	3000	M	Fio 6,0 mm sólido azul		
122	3000	M	Fio 6,0 mm sólido preto		
123	3000	M	Fio 6,0 mm sólido verde		
124	3000	M	Fio 6,0 mm sólido vermelho		
125	5000	M ²	Forro PVC branco 10 cm de largura, 7 mm de espessura e 7 m de comprimento		
126	30	PCT	Grampo de cerca, pacote de 1 kg		
127	800	UN	Guias de eucalipto 10 cm de largura x 5,4 m de comprimento x 2,5 cm de espessura		
128	200	UN	Guias de eucalipto 2,5 cm de largura x 5,4 m de comprimento x 0,5 cm de espessura		
129	500	UN	Guias de eucalipto de 7 cm de largura x 5,4 m de comprimento x 1 cm de espessura		
130	50	UN	Haste aterramento 2 metros, com conector		
131	10	UN	Isolante térmico, 1,20 de largura		
132	30	UN	Janela basculante 1 m x 1m		
133	20	UN	Janela basculante 40 cm x 40 cm		
134	20	UN	Janela basculante 60 cm x 60 cm		
135	40	UN	Joelho com rosca de 20 mm		
136	40	UN	Joelho liso de 20 mm de 90°		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

137	40	UN	Joelho liso de 20 mm de 45°		
138	40	UN	Joelho liso de 40mm de 90°		
139	40	UN	Joelho liso de 40mm de 45°		
140	1000	UN	Lages de grés (45 cm x 90 cm)		
141	30	UN	Lâmina de serra de ferro, 30 cm		
142	200	UN	Lâmpada de LED com equivalência de 150 Watts, 220 Volts		
143	1000	UN	Lâmpada de LED com equivalência de 110 Watts, 220 Volts		
144	1000	UN	Lâmpada de LED com equivalência de 35 Watts, 220 Volts		
145	100	UN	Lâmpada de LED com equivalência de 60 Watts, 220 Volts		
146	100	UN	Lâmpada fluorescente de 20 Watts, 220 Volts, T10		
147	100	UN	Lâmpada fluorescente de 16 Watts, 220 Volts, T8		
148	100	UN	Lâmpada fluorescente de 40 Watts, 220 Volts, T10		
149	30	UN	Lixa para ferro		
150	30	UN	Lixa para madeira		
151	30	UN	Lona de polietileno azul 4x4m		
152	30	UN	Lona de polietileno laranja 6x4m		
153	50	UN	Luva de PVC de 1 polegada		
154	30	UN	Luva de redução 50mm x 40mm		
155	30	UN	Luva soldável 20 mm		
156	30	UN	Luva soldável 40 mm		
157	10	UN	Marreta de 1kg com cabo		
158	10	UN	Martelo unha 25mm		
159	10	UN	Martelo unha 27mm		
160	100	UN	Massa corrida, 18 litros		
161	100	UN	Meia cana Pvc moldurada branco neve – 6 metros		
162	700	UN	Mourões de concreto curvo de 2,50 de altura		
163	500	UN	Mourões de concreto reto de 2,50 de altura		
164	12	UN	Pá de concha com cabo		
165	1000	UN	Parafuso 35 x 30		
166	50	Par	Parafuso para vaso e pia (par)		
167	1000	UN	Parafuso philips 35 x 40		
168	100	UN	Parafuso telheiro 11 cm		
169	12	UN	Pé de cabra		
170	3000	UN	Pedra de grés 45 cm x 12 cm		
171	200	UN	Pincel 4'		
172	1000	M ²	Piso externo fosco, de cor cinza e boa qualidade, 48 cm x 48 cm		
173	1000	M ²	Piso interno fosco, de cor bege e boa qualidade, 48 cm x 48 cm		
174	1000	M ²	Piso parede cor bege, 31 cm x 59 cm		
175	10	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			marco de 10 cm, direita		
176	04	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, esquerda		
177	10	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, direita		
178	04	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, esquerda		
179	10	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, direita		
180	04	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, esquerda		
181	10	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, direita		
182	04	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, esquerda		
183	10	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, direita		
184	04	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, esquerda		
185	10	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, direita		
186	04	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, esquerda		
187	10	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, direita		
188	04	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, esquerda		
189	10	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, direita		
190	04	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, esquerda		
191	10	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, direita		
192	04	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, esquerda		
193	10	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, direita		
194	04	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, esquerda		
195	10	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, direita		
196	04	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, esquerda		
197	10	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, direita		
198	04	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, esquerda		
199	50	UN	Poste de luz galvanizado de 05 metros completo (padrão) monofásico		
200	12	UN	Rastelo ancinho com cabo		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

201	30	UN	Registro banheiro soldável 20 mm		
202	50	PCT	Rejunte pacote de 1 kg		
203	300	UN	Relé fotoelétrico		
204	100	UN	Rolo para pintura em espuma, 23 cm		
205	100	UN	Rolo para pintura em lã, 23 cm		
206	30	PCT	Sacos de pregos 16 x 24, 1 quilo		
207	30	PCT	Sacos de pregos 17 x 27, 1 quilo		
208	30	PCT	Sacos de pregos 18 x 30, 1 quilo		
209	30	PCT	Sacos de pregos 25 x 72, 1 quilo		
210	500	UN	Sarrafo de cedrinho misto bruto 2,5cm X 5cm X 2,50m		
211	300	UN	Sarrafo pinus bruto 2,1cm X 7cm X 2,70m		
212	20	UN	Serra para madeira 110 mm		
213	30	UN	Serrote prata 20		
214	1000	UN	Suporte de lâmpada pendente PVC com rabicho		
215	15	UN	Suporte para rolo de 23 cm sem rosca		
216	50	UN	T soldável 20 mm		
217	50	UN	T soldável 40 mm		
218	1000	UN	Tábua de cedrinho misto bruto 2,3cm X 20cm X 3,00m		
219	1000	UN	Tábua de pinus bruto 2,1cm X 30cm X 3,00m		
220	30	UN	Tecla dupla para interruptor com tomada interna		
221	30	UN	Tecla dupla para interruptor com tomada externa		
222	30	UN	Tecla para interruptor com tomada interna		
223	30	UN	Tecla para interruptor com tomada externa		
224	30	UN	Tecla para interruptor duplo interno		
225	30	UN	Tecla para interruptor duplo externo		
226	30	UN	Tecla para interruptor simples interno		
227	30	UN	Tecla para interruptor simples externo		
228	30	UN	Tecla para interruptor triplo interno		
229	30	UN	Tecla para interruptor triplo externo		
230	800	UN	Tela galvanizada/soldada de 1,50 altura		
231	5000	UN	Telha americana esmaltada, com rendimento de 12 telhas por metro quadrado, peso aproximado de 2,45 kg por telha e 46 cm x 25,8 cm		
232	500	UN	Telha de fibrocimento 110 x 244 x 5 mm		
233	500	UN	Telha de fibrocimento 122 x 110 x 5 mm		
234	500	UN	Telha de fibrocimento 50 x 122 x 4 mm		
235	500	UN	Telha de fibrocimento 50 x 244 x 4 mm		
236	10000	UN	Tijolo a vista 21 furos		
237	5000	UN	Tijolo maciço a vista		
238	5000	UN	Tijolo maciço comum		
239	8000	UN	Tijolos 6 furos		
240	1000	UN	Tijolos em metades 06 furos		
241	350	UN	Tinta acrílica semi brilho 18 litros, externa		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

242	350	UN	Tinta acrílica semi brilho 18 litros, interna		
243	100	UN	Tinta esmalte brilho 3,6 litros		
244	500	UN	Tomada 10 Amperes para madeira		
245	30	UN	Tomada sistema X, dupla		
246	30	UN	Tomada sistema X, simples		
247	50	UN	Torneira em pvc para lavatório		
248	30	UN	Treliça, 6 m unidade		
249	30	UN	Trena de 5 m		
250	30	UN	Trincha para pintura tamanho médio 16 x 6 retangular		
251	50	UN	Vaso sanitário na cor branca em louça convencional		
252	30	UN	Vassoura rastelo		
253	200	UN	Verniz para madeira incolar, 3,6 litros, marítimo		
254	20	UN	Vitro correr reto eucalipto 1,20m X 1,40m		
255	20	UN	Vitro correr reto eucalipto 1,00m X 1,20m		
256	20	UN	Vitro eucalipto 60cm X 80cm		
				TOTAL	

1.3)SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 257 – PRAÇA RAMÃO LOPES MENDES

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	60	UN	Guias de eucalipto 15 cm x 5,4 m x 2,5 cm		
2	3	KG	Arame galvanizado 12		
3	40	UN	Telhas de amianto 2,13 m x 1,10 m x 5 mm		
4	40	UN	Telhas de amianto 1,22 m x 1,10 m x 5 mm		
5	32	UN	Guias de eucalipto 10 cm x 5,40 m x 1 cm		
	105	M2	Forro PVC de 5 metros branco		
6	80	M	Meia cana de PVC branco		
7	2	KG	Prego 12x12		
8	48	UN	Guias de eucalipto 5 cm x 5,40 m x 1 cm		
9	6	UN	Cal hidratado (5 kg)		
10	10	M2	Piso cerâmica para banheiro		
11	4	SC	Cimento cola		
12	04	KG	Rejunte		
13	01	UN	Porta ferro 80 x 2,10 simples para banheiro direita		
14	01	UN	Porta de madeira externa com marco, 80 x 2,10 direita		
15	02	UN	Janela basculante 60 cm x 90 cm		
16	04	UN	Porta interna de madeira com marco, 80 x 2,10 direita		
17	01	UN	Registro d'água PVC ½ polegada		
18	02	UN	Pia de louça comum com pedestal		
				TOTAL	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 229 – REPAROS NA PRAÇA NARO PEREIRA DA SILVA

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	03	UN	Latas de tinta esmalte preta fosca de 3,6 litros		
2	05	UN	Latas de tinta esmalte azul de 3,6 litros		
3	05	UN	Latas de verniz marítimo de 3,6 litros		
4	12	UN	Lixas para ferro 4.1/2x1/16x7/8		
5	12	UN	Lixas para madeira 4.1/2x1/17x7/8		
6	01	UN	Barra de cano de ferro de 6m de 2 ^{1/2} polegadas		
7	05	UN	Pincéis de 1 polegada		
8	05	UN	Pincéis de 2 polegadas		
9	03	UN	Litros de removedor de ferrugem		
10	04	UN	Litros de solvente		
				TOTAL	

1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 136

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	600	UN	Canos de concreto (30mm)		
02	800	UN	Canos de concreto (40mm)		
03	800	UN	Canos de concreto (60mm)		
04	400	UN	Canos de concreto (100mm)		
05	30.000	UN	Tijolos de 06 furos		
06	15.000	UN	Tijolos maciços		
07	800	SC	Cimento		
08	2.000	UN	Lages gress (50x1m)		
09	250	UN	Areia media fina		
10	150	UN	Brita media		
11	150	UN	Barra de Ferro 1.5Ø 8mm/ 4.2 mm		
12	150	UN	Cano de 20 PVC 100Ø		
13	100	UN	Curva 90° 100Ø		
14	100	UN	Joelho 100Ø		
15	100	UN	Cano de 20 PVC		
16	100	UN	Joelho 100Ø		
17	100	UN	Curva 20		
18	100	UN	Luva 20		
19	100	UN	TE20		
20	1.500	KG	CAL		
21	3.000	UN	Pedra grês		
22	50	UN	Joelho misto (20mm)		
23	50	UN	Joelho liso (20mm)		
24	30	UN	Luva mista (20mm)		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

25	50	UN	Luva soldável (50mm)		
26	50	UN	TE soldável (50mm)		
27	20	UN	TE misto (20mm)		
28	30	UN	Tampão soldável (20mm)		
29	20	UN	Luva mista ¾ x ½ mm		
30	30	UN	Luva soldável ¾ mm		
31	30	UN	Luva mista ¾ mm		
32	30	UN	Torneira de jardim		
33	10	UN	Pia de banheiro		
34	20	UN	Mangote 30 cm		
35	20	UN	Mangote 40 cm		
36	20	UN	Redução ¾ x ½		
37	50	UN	Cola cano		
38	05	UN	Pincel 2"		
39	05	UN	Pincel 3"		
40	02	UN	Trena 5 mt		
41	20	UN	Prego 12x2		
42	20	UN	Prego 15x18		
43	40	UN	Prego 16x24		
44	20	UN	Prego 13x15		
45	30	UN	Prego 17x27		
46	30	UN	Prego 18x30		
47	20	UN	Prego 25x72		
48	30	UN	Prego 19x39		
49	10	UN	Grampo de cerca		
50	30	UN	Prego telheiro		
51	30	UN	Aditivo plastificante para argamassas		
52	03	UN	Trena 5 metros		
53	30	UN	Fita veda rosca 5 metros		
54	50	UN	Fita isolante grande		
55	01	UN	Jogo de chaves de fenda		
56	05	UN	Brocas de concreto 6.8		
57	05	UN	Brocas de concreto 6.8.10 madeira		
58	20	UN	Enxada de ferro com cabo		
59	20	UN	Cabo oval 1,30 de madeira para enxada de ferro		
60	30	UN	Pá de concha com cabo		
61	30	UN	Cabo de pá de concha tipo Y		
62	10	UN	Pá de corte reto 8"		
63	12	UN	Martelo unha básico 27mm		
64	10	UN	Marreta 1,5kg com cabo de madeira para 25cm acabamento de verniz		
65	05	UN	Alicate universal profissional de 08"		
66	03	UN	Torques armador 15"		
67	05	UN	Torques armador 10"		
68	05	UN	Serrote 26" com cabo de madeira		
69	10	UN	Cabo de pá de corte reto 8"		
70	04	UN	Arco de serra regulável 12"		
71	30	UN	Serra bimetal 305mm		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

72	50	UN	Vassoura para grama arame regulável com cabo		
73	01	Jogo	Chave philips		
74	20	KG	Eletrodo para solda elétrica 2.5mm 1kg		
75	20	KG	Eletrodo para solda elétrica 4mm 1kg		
76	08	UN	Facão para mato em aço 20"		
77	05	UN	Lima para enxada 8" com cabo		
78	05	UN	Lima triangular para serrote 8"		
79	10	UN	Pincel 1"		
80	10	UN	Pincel ½		
81	02	UN	Rebitador manual tipo alicate		
82	10	CX	Rebite 4mm		
83	10	CX	Rebite 2,5mm		
84	10	CX	Rebite 3mm		
85	10	MT	Mangueira para oxigênio vermelho 3/8 x ½		
86	02	UN	Chave teste digital sonora		
87	150	UN	Telha brasilit 2.44cm x 0.50 4mm		
88	150	UN	Telha brasilit 1.22cm x 0.50 4mm		
89	150	UN	Telha brasilit 2.44cm x 1.10 5mm		
90	150	UN	Telha brasilit 1.22cm x 1.10 5mm		
91	100	UN	Guias 5.44cm x 0.10 x 1" eucalipto		
92	100	UN	Guias 5.40cm x 0.15mm x 1" eucalipto		
93	100	UN	Tabua 5.40cm x 0.30mm x 1" eucalipto		
94	100	UN	Tabua 5.40cm x 0.07mm x 1"		
95	100	UN	Saibro 5.40cm x 0.10mm x 0.5"		
96	300	UN	Parafusos telheiro		
97	100	UN	Lâmpadas a vapor de sódio 70w alta		
98	200	UN	Cal para pintura de 20kg		
				TOTAL	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO II

Ao Pregoeiro

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 022/2018** que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2018.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO III

Ao Pregoeiro

Declaração de Idoneidade

_____ Através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO IV

CONTRATO Nº. 000/2018
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001- 44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. 6071159211, e CPF nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA:....., inscrita no CNPJ sob o nº., estabelecida na Rua, nº, município de, representada, carteira de identidade nº., expedida pela e CPF nº.

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº. 022/2018**, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO SE COMPROMETE A FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1.2)SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO Nº 1217 – 05 CASAS POPULARES

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	800	UN	Pedras de grés 45cm x 12cm		
2	15.500	UN	Tijolo 6 furos		
3	600	UN	Tijolos em metades 6 furos		
4	1.800	UN	Tijolos maciços comum		
5	30	UN	Treliça de 6 m unidade		
6	125	Sacos	Cimento, sacos de 50 kg		
7	120	UN	Guias de eucalipto 10 cm de largura x 5,4 de comprimento x 2,5 de espessura		
8	70	UN	Guias de eucalipto 7 cm de largura x 5,4 m de comprimento x 1 cm de espessura		
9	30	UN	Guias de eucalipto 5 cm de largura x 5,4 de comprimento		
10	25	Sacos	Sacos de prego 17x27, 1kg		
11	10	KG	Prego telheiro		
12	20	UN	Janela de ferro basculante 100x100		
13	10	UN	Portas de ferro 80x210		
14	05	UN	Portas basculante 40x40		
15	90	UN	Telhas cumeeira de barro		
16	160	UN	Telhas de fibrocimento 50x244x4		
17	125	UN	Telhas de fibrocimento 30x122x4		
18	05	UN	Fossa séptica para 4 pessoas		
19	10	UN	Barra cano 100 mm		
20	10	UN	Barra cano 50 mm		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

21	05	UN	Barra cano 40 mm		
22	10	UN	Barra cano 20 mm		
23	05	UN	Joelho 100 mm 90°		
24	05	UN	Joelho 50 mm 90°		
25	05	UN	Joelho 40 mm 90°		
26	15	UN	Joelho 20x1/2 mm 90°		
27	10	UN	T 20 mm		
28	05	UN	Ralo sifonado 100x100		
29	10	Litros	Alvenarite 1litro		
30	05	UN	Cola de cano grande		
31	05	UN	Conjunto vaso e pia para banheiro na cor branca		
32	05	UN	Caixas de descarga completa (mangote, cano de saída e spud), 06 litros		
33	05	Kg	Arame queimado rolo de 14 mm		
34	05	Kg	Arame galvanizado 14 mm		
35	05	UN	Registros para chuveiro 1/2		
36	30	UN	Parafusos para vaso e pia bucha 8		
37	125	M	Eletroduto, magueira corrugada 20 mm		
38	100	M	Fio vermelho flexível 6mm		
39	150	M	Fio azul flexível 6 mm		
40	150	M	Fio azul flexível 2,5 mm		
41	150	M	Fio vermelho 2,5 mm flexível		
42	150	M	Fio branco 2,5 mm flexível		
43	250	M	Fio amarelo 2,5 mm flexível		
44	10	UN	Isolador porcelana tipo Capanema		
45	150	UN	Isolador plástico médio		
46	15	UN	Tecla + tomada		
0.7	20	UN	Tomada dupla interna		
1.8	30	UN	Suporte de lâmpada tipo plaform plástico		
2.9	10	UN	Tecla dupla para interruptor interna		
3.0	50	UN	Caixas de embutir para tomadas		
4.1	10	UN	Fitas isolante media 10 m		
5.2	05	Pct	Cinta lacre, pacote com 100 unidades, 4,8 mm x 380 mm, cor branca		
6.				TOTAL	

1.2)SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO 146 – ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, SMEC, UAB, GINÁSIO HORTENCIA ESPNOSA, DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO E BIBLIOTECA PÚBLICA

ITEM	QTDE.	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	100	KG	Arame galvanizado de 12 mm		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

02	100	KG	Arame galvanizado de 14 mm		
03	100	KG	Arame galvanizado de 16 mm		
04	100	KG	Arame galvanizado de 18 mm		
05	100	KG	Arame galvanizado queimado 14 mm		
06	100	KG	Arame galvanizado queimado 16 mm		
07	100	KG	Arame galvanizado queimado 18 mm		
08	10	UN	Arco de serra de ferro com lâmina de 30 cm		
09	1000	M ³	Areia fina		
10	800	M ³	Areia média		
11	100	UN	Assento de vaso sanitário, cor branca		
12	30	UN	Balde para concreto com capacidade 12 litros		
13	50	UN	Bandeja para pintura de 23 cm		
14	60	UN	Barra de ferro de construção 10,0 mm, com 12 metros		
15	60	UN	Barra de ferro de construção 12,5 mm, com 12 metros		
16	60	UN	Barra de ferro de construção 16,0 mm, com 12 metros		
17	60	UN	Barra de ferro de construção 4,2 mm, com 12 metros		
18	60	UN	Barra de ferro de construção 5,0 mm, com 12 metros		
19	60	UN	Barra de ferro de construção 6,3 mm, com 12 metros		
20	300	UN	Base para relé fotoelétrico		
21	3000	UN	Blocos de cimento de 20 x 40 cm		
22	40	UN	Boia caixa d'água ¾		
23	3000	UN	Brita n°1 média		
24	40	UN	Cabo prolongador, para rolo de pintura, de 3 m		
25	20	UN	Cadeado de 40 mm		
26	20	UN	Cadeado de 50 mm		
27	15	UN	Caixa d'água polietileno 310 litros, com tampa grande		
28	10	UN	Caixa d'água polietileno 500 litros, com tampa		
29	50	UN	Caixa de descarga, 06 litros, plástica, completa e branca		
30	50	UN	Caixa de descarga, 09 litros, plástica, completa e branca		
31	300	UN	Caixa de luz 4 x 2		
32	30	UN	Caixa externa 60 cm x 40 cm metálica		
33	20	UN	Caixa para massa PVC 20 litros		
34	30	UN	Caixa sifonada 150 mm x 150 mm e 50 cm de saída		
35	300	UN	Cal para pintura, embalagem de 05 kg		
36	200	UN	Calha galvanizada de 3,00 metros		
37	120	UN	Calhas completas com 02 lâmpadas fluorescentes de 20 W na cor branca		
38	120	UN	Calhas completas com 02 lâmpadas fluorescentes de 40 W na cor branca		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

39	200	UN	Canaleta autocolante, de 2 m de comprimento		
40	50	Barras	Cano de descida de caixa de descarga, 1,60 m		
41	50	M	Cano PVC 100 mm, para esgoto		
42	50	M	Cano PVC 20 mm, para água		
43	50	M	Cano PVC 40 mm, para água		
44	50	M	Cano PVC 40 mm, para esgoto		
45	50	UN	Capacitor para ventilador 1.5 UF		
46	10	UN	Carrinho de mão 60 Litros, galvanizado		
47	150	SC	Cimento cola, saco de 20 kg, interno		
48	120	SC	Cimento cola, saco de 20, externo		
49	1000	SC	Cimento, saco de 50 kg		
50	200	PCT	Cinta lacre, pacote com 100 unidades, 3,5 mm x 200 mm, cor branca		
51	200	PCT	Cinta lacre, pacote com 100 unidades, 4,8 mm x 280 mm, cor branca		
52	200	PCT	Cinta lacre, pacote com 100 unidades, 4,8 mm x 380 mm, cor branca		
53	100	UN	Cola de cano, embalagem de 75 g		
54	50	TB	Cola para madeira, tubo de 1kg		
55	50	UN	Colher de Pedreiro Nº 10		
56	1000	M	Conduite 3/4 Amarelo		
57	20	UN	Conjunto completo sanitário (vaso, pia, coluna e pedestal), louça, na cor branca		
58	03	UN	Conjunto de armário para banheiro, com balcão contendo aproximadamente 40 cm de profundidade, 60 cm de largura e 83 cm de altura (medidas máximas permitidas), acompanhado de tampo, cuba e espelho contendo espelho de aproximadamente 60 cm de largura e 60 cm de altura. Cores claras, de material bom e resistente.		
59	400	UN	Cumeeira cerâmica natural		
61	80	UN	Cumeeira de fibrocimento universal, 5 mm de espessura, 1,10 de comprimento e 10° de inclinação		
62	80	UN	Cumeeira de fibrocimento universal, 5 mm de espessura, 1,10 de comprimento e 15° de inclinação		
63	80	UN	Cumeeira de fibrocimento universal, 5 mm de espessura, 1,10 de comprimento e 20° de inclinação		
64	400	UN	Cumeeira esmaltada cor marrom		
65	30	UN	Desempenadeira aço dentada 24X12		
66	30	UN	Desempenadeira aço lisa		
67	30	UN	Desempenadeira PVC 17 X 30 estriada		
68	15	UN	Disco de corte para ferro 4.1/2x1/16x7/8		
69	15	UN	Disco diamantado corte seco 110 mm turbo		
70	15	UN	Disco para concreto 115 mm		
71	100	UN	Disjuntor bifásico de 20 Amperes		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

72	100	UN	Disjuntor bifásico de 40 Amperes		
73	100	UN	Disjuntor bifásico de 50 Amperes		
74	100	UN	Disjuntor monofásico de 20 Amperes		
75	100	UN	Disjuntor monofásico de 40 Amperes		
76	200	UN	Disjuntor monofásico de 50 Amperes		
77	200	UN	Dobradiça 3.1/2 pino solto		
78	200	UN	Dobradiça 3.00 pino solto		
79	200	UN	Eletrodo 2.5 mm x 300 mm		
80	100	UN	Eletroduto de 1 polegada, barra com 3 m		
81	20	UN	Engate flexível mangote 40 cm		
82	20	UN	Enxada 8 polegadas		
83	500	SC	Espaçador de 3mm, saco com 100 unidades		
84	30	UN	Espátula com cabo plástico de 8 cm		
85	3000	M	Fio 1,5 mm flexível azul		
86	3000	M	Fio 1,5 mm flexível preto		
87	3000	M	Fio 1,5 mm flexível verde		
88	3000	M	Fio 1,5 mm flexível vermelho		
89	3000	M	Fio 1,5 mm sólido azul		
90	3000	M	Fio 1,5 mm sólido preto		
91	3000	M	Fio 1,5 mm sólido verde		
92	3000	M	Fio 1,5 mm sólido vermelho		
93	3000	M	Fio 10 mm flexível azul		
94	3000	M	Fio 10 mm flexível preto		
95	3000	M	Fio 10 mm flexível verde		
96	3000	M	Fio 10 mm flexível vermelho		
97	3000	M	Fio 10 mm sólido azul		
98	3000	M	Fio 10 mm sólido preto		
99	3000	M	Fio 10 mm sólido verde		
100	3000	M	Fio 10 mm sólido vermelho		
101	3000	M	Fio 2,5 mm flexível azul		
102	3000	M	Fio 2,5 mm flexível preto		
103	3000	M	Fio 2,5 mm flexível verde		
104	3000	M	Fio 2,5 mm flexível vermelho		
105	3000	M	Fio 2,5 mm sólido azul		
106	3000	M	Fio 2,5 mm sólido preto		
107	3000	M	Fio 2,5 mm sólido verde		
108	3000	M	Fio 2,5 mm sólido vermelho		
109	3000	M	Fio 4,0 mm flexível azul		
110	3000	M	Fio 4,0 mm flexível preto		
111	3000	M	Fio 4,0 mm flexível verde		
112	3000	M	Fio 4,0 mm flexível vermelho		
113	3000	M	Fio 4,0 mm sólido azul		
114	3000	M	Fio 4,0 mm sólido preto		
115	3000	M	Fio 4,0 mm sólido verde		
116	3000	M	Fio 4,0 mm sólido vermelho		
117	3000	M	Fio 6,0 mm flexível azul		
118	3000	M	Fio 6,0 mm flexível preto		
119	3000	M	Fio 6,0 mm flexível verde		
120	3000	M	Fio 6,0 mm flexível vermelho		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

121	3000	M	Fio 6,0 mm sólido azul		
122	3000	M	Fio 6,0 mm sólido preto		
123	3000	M	Fio 6,0 mm sólido verde		
124	3000	M	Fio 6,0 mm sólido vermelho		
125	5000	M ²	Forro PVC branco 10 cm de largura, 7 mm de espessura e 7 m de comprimento		
126	30	PCT	Grampo de cerca, pacote de 1 kg		
127	800	UN	Guias de eucalipto 10 cm de largura x 5,4 m de comprimento x 2,5 cm de espessura		
128	200	UN	Guias de eucalipto 2,5 cm de largura x 5,4 m de comprimento x 0,5 cm de espessura		
129	500	UN	Guias de eucalipto de 7 cm de largura x 5,4 m de comprimento x 1 cm de espessura		
130	50	UN	Haste aterramento 2 metros, com conector		
131	10	UN	Isolante térmico, 1,20 de largura		
132	30	UN	Janela basculante 1 m x 1m		
133	20	UN	Janela basculante 40 cm x 40 cm		
134	20	UN	Janela basculante 60 cm x 60 cm		
135	40	UN	Joelho com rosca de 20 mm		
136	40	UN	Joelho liso de 20 mm de 90°		
137	40	UN	Joelho liso de 20 mm de 45°		
138	40	UN	Joelho liso de 40mm de 90°		
139	40	UN	Joelho liso de 40mm de 45°		
140	1000	UN	Lages de grés (45 cm x 90 cm)		
141	30	UN	Lâmina de serra de ferro, 30 cm		
142	200	UN	Lâmpada de LED com equivalência de 150 Watts, 220 Volts		
143	1000	UN	Lâmpada de LED com equivalência de 110 Watts, 220 Volts		
144	1000	UN	Lâmpada de LED com equivalência de 35 Watts, 220 Volts		
145	100	UN	Lâmpada de LED com equivalência de 60 Watts, 220 Volts		
146	100	UN	Lâmpada fluorescente de 20 Watts, 220 Volts, T10		
147	100	UN	Lâmpada fluorescente de 16 Watts, 220 Volts, T8		
148	100	UN	Lâmpada fluorescente de 40 Watts, 220 Volts, T10		
149	30	UN	Lixa para ferro		
150	30	UN	Lixa para madeira		
151	30	UN	Lona de polietileno azul 4x4m		
152	30	UN	Lona de polietileno laranja 6x4m		
153	50	UN	Luva de PVC de 1 polegada		
154	30	UN	Luva de redução 50mm x 40mm		
155	30	UN	Luva soldável 20 mm		
156	30	UN	Luva soldável 40 mm		
157	10	UN	Marreta de 1kg com cabo		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

158	10	UN	Martelo unha 25mm		
159	10	UN	Martelo unha 27mm		
160	100	UN	Massa corrida, 18 litros		
161	100	UN	Meia cana Pvc moldurada branco neve – 6 metros		
162	700	UN	Mourões de concreto curvo de 2,50 de altura		
163	500	UN	Mourões de concreto reto de 2,50 de altura		
164	12	UN	Pá de concha com cabo		
165	1000	UN	Parafuso 35 x 30		
166	50	Par	Parafuso para vaso e pia (par)		
167	1000	UN	Parafuso philips 35 x 40		
168	100	UN	Parafuso telheiro 11 cm		
169	12	UN	Pé de cabra		
170	3000	UN	Pedra de grés 45 cm x 12 cm		
171	200	UN	Pincel 4'		
172	1000	M ²	Piso externo fosco, de cor cinza e boa qualidade, 48 cm x 48 cm		
173	1000	M ²	Piso interno fosco, de cor bege e boa qualidade, 48 cm x 48 cm		
174	1000	M ²	Piso parede cor bege, 31 cm x 59 cm		
175	10	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, direita		
176	04	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, esquerda		
177	10	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, direita		
178	04	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, esquerda		
179	10	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, direita		
180	04	UN	Porta interna 60 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, esquerda		
181	10	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, direita		
182	04	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, esquerda		
183	10	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, direita		
184	04	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, esquerda		
185	10	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, direita		
186	04	UN	Porta interna 70 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, esquerda		
187	10	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, direita		
188	04	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, esquerda		
189	10	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			marco de 12 cm, direita		
190	04	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, esquerda		
191	10	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, direita		
192	04	UN	Porta interna 80 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, esquerda		
193	10	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, direita		
194	04	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 10 cm, esquerda		
195	10	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, direita		
196	04	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 12 cm, esquerda		
197	10	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, direita		
198	04	UN	Porta interna 90 cm x 2,10 cm semi-oca com marco de 14 cm, esquerda		
199	50	UN	Poste de luz galvanizado de 05 metros completo (padrão) monofásico		
200	12	UN	Rastelo ancinho com cabo		
201	30	UN	Registro banheiro soldável 20 mm		
202	50	PCT	Rejunte pacote de 1 kg		
203	300	UN	Relé fotoelétrico		
204	100	UN	Rolo para pintura em espuma, 23 cm		
205	100	UN	Rolo para pintura em lã, 23 cm		
206	30	PCT	Sacos de pregos 16 x 24, 1 quilo		
207	30	PCT	Sacos de pregos 17 x 27, 1 quilo		
208	30	PCT	Sacos de pregos 18 x 30, 1 quilo		
209	30	PCT	Sacos de pregos 25 x 72, 1 quilo		
210	500	UN	Sarrafo de cedrinho misto bruto 2,5cm X 5cm X 2,50m		
211	300	UN	Sarrafo pinus bruto 2,1cm X 7cm X 2,70m		
212	20	UN	Serra para madeira 110 mm		
213	30	UN	Serrote prata 20		
214	1000	UN	Suporte de lâmpada pendente PVC com rabicho		
215	15	UN	Suporte para rolo de 23 cm sem rosca		
216	50	UN	T soldável 20 mm		
217	50	UN	T soldável 40 mm		
218	1000	UN	Tábua de cedrinho misto bruto 2,3cm X 20cm X 3,00m		
219	1000	UN	Tábua de pinus bruto 2,1cm X 30cm X 3,00m		
220	30	UN	Tecla dupla para interruptor com tomada interna		
221	30	UN	Tecla dupla para interruptor com tomada externa		
222	30	UN	Tecla para interruptor com tomada interna		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

223	30	UN	Tecla para interruptor com tomada externa		
224	30	UN	Tecla para interruptor duplo interno		
225	30	UN	Tecla para interruptor duplo externo		
226	30	UN	Tecla para interruptor simples interno		
227	30	UN	Tecla para interruptor simples externo		
228	30	UN	Tecla para interruptor triplo interno		
229	30	UN	Tecla para interruptor triplo externo		
230	800	UN	Tela galvanizada/soldada de 1,50 altura		
231	5000	UN	Telha americana esmaltada, com rendimento de 12 telhas por metro quadrado, peso aproximado de 2,45 kg por telha e 46 cm x 25,8 cm		
232	500	UN	Telha de fibrocimento 110 x 244 x 5 mm		
233	500	UN	Telha de fibrocimento 122 x 110 x 5 mm		
234	500	UN	Telha de fibrocimento 50 x 122 x 4 mm		
235	500	UN	Telha de fibrocimento 50 x 244 x 4 mm		
236	10000	UN	Tijolo a vista 21 furos		
237	5000	UN	Tijolo maciço a vista		
238	5000	UN	Tijolo maciço comum		
239	8000	UN	Tijolos 6 furos		
240	1000	UN	Tijolos em metades 06 furos		
241	350	UN	Tinta acrílica semi brilho 18 litros, externa		
242	350	UN	Tinta acrílica semi brilho 18 litros, interna		
243	100	UN	Tinta esmalte brilho 3,6 litros		
244	500	UN	Tomada 10 Amperes para madeira		
245	30	UN	Tomada sistema X, dupla		
246	30	UN	Tomada sistema X, simples		
247	50	UN	Torneira em pvc para lavatório		
248	30	UN	Treliça, 6 m unidade		
249	30	UN	Trena de 5 m		
250	30	UN	Trincha para pintura tamanho médio 16 x 6 retangular		
251	50	UN	Vaso sanitário na cor branca em louça convencional		
252	30	UN	Vassoura rastelo		
253	200	UN	Verniz para madeira incolar, 3,6 litros, marítimo		
254	20	UN	Vitro correr reto eucalipto 1,20m X 1,40m		
255	20	UN	Vitro correr reto eucalipto 1,00m X 1,20m		
256	20	UN	Vitro eucalipto 60cm X 80cm		
				TOTAL	

1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 257 – PRAÇA RAMÃO LOPES MENDES

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	60	UN	Guias de eucalipto 15 cm x 5,4 m x 2,5 cm		
2	3	KG	Arame galvanizado 12		
3	40	UN	Telhas de amianto 2,13 m x 1,10 m x 5 mm		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

4	40	UN	Telhas de amianto 1,22 m x 1,10 m x 5 mm		
5	32	UN	Guias de eucalipto 10 cm x 5,40 m x 1 cm		
	105	M2	Forro PVC de 5 metros branco		
6	80	M	Meia cana de PVC branco		
7	2	KG	Prego 12x12		
8	48	UN	Guias de eucalipto 5 cm x 5,40 m x 1 cm		
9	6	UN	Cal hidratado (5 kg)		
10	10	M2	Piso cerâmica para banheiro		
11	4	SC	Cimento cola		
12	04	KG	Rejunte		
13	01	UN	Porta ferro 80 x 2,10 simples para banheiro direita		
14	01	UN	Porta de madeira externa com marco, 80 x 2,10 direita		
15	02	UN	Janela basculante 60 cm x 90 cm		
16	04	UN	Porta interna de madeira com marco, 80 x 2,10 direita		
17	01	UN	Registro d'água PVC ½ polegada		
18	02	UN	Pia de louça comum com pedestal		
				TOTAL	

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 229 – REPAROS NA PRAÇA NARO PEREIRA DA SILVA

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	03	UN	Latas de tinta esmalte preta fosca de 3,6 litros		
2	05	UN	Latas de tinta esmalte azul de 3,6 litros		
3	05	UN	Latas de verniz marítimo de 3,6 litros		
4	12	UN	Lixas para ferro 4.1/2x1/16x7/8		
5	12	UN	Lixas para madeira 4.1/2x1/17x7/8		
6	01	UN	Barra de cano de ferro de 6m de 2 ^{1/2} polegadas		
7	05	UN	Pincéis de 1 polegada		
8	05	UN	Pincéis de 2 polegadas		
9	03	UN	Litros de removedor de ferrugem		
10	04	UN	Litros de solvente		
				TOTAL	

1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 136

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	600	UN	Canos de concreto (30mm)		
02	800	UN	Canos de concreto (40mm)		
03	800	UN	Canos de concreto (60mm)		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

04	400	UN	Canos de concreto (100mm)		
05	30.000	UN	Tijolos de 06 furos		
06	15.000	UN	Tijolos maciços		
07	800	SC	Cimento		
08	2.000	UN	Lages gress (50x1m)		
09	250	UN	Areia media fina		
10	150	UN	Brita media		
11	150	UN	Barra de Ferro 1.5Ø 8mm/ 4.2 mm		
12	150	UN	Cano de 20 PVC 100Ø		
13	100	UN	Curva 90° 100Ø		
14	100	UN	Joelho 100Ø		
15	100	UN	Cano de 20 PVC		
16	100	UN	Joelho 100Ø		
17	100	UN	Curva 20		
18	100	UN	Luva 20		
19	100	UN	TE20		
20	1.500	KG	CAL		
21	3.000	UN	Pedra grês		
22	50	UN	Joelho misto (20mm)		
23	50	UN	Joelho liso (20mm)		
24	30	UN	Luva mista (20mm)		
25	50	UN	Luva soldável (50mm)		
26	50	UN	TE soldável (50mm)		
27	20	UN	TE misto (20mm)		
28	30	UN	Tampão soldável (20mm)		
29	20	UN	Luva mista ¾ x ½ mm		
30	30	UN	Luva soldável ¾ mm		
31	30	UN	Luva mista ¾ mm		
32	30	UN	Torneira de jardim		
33	10	UN	Pia de banheiro		
34	20	UN	Mangote 30 cm		
35	20	UN	Mangote 40 cm		
36	20	UN	Redução ¾ x ½		
37	50	UN	Cola cano		
38	05	UN	Pincel 2"		
39	05	UN	Pincel 3"		
40	02	UN	Trena 5 mt		
41	20	UN	Prego 12x2		
42	20	UN	Prego 15x18		
43	40	UN	Prego 16x24		
44	20	UN	Prego 13x15		
45	30	UN	Prego 17x27		
46	30	UN	Prego 18x30		
47	20	UN	Prego 25x72		
48	30	UN	Prego 19x39		
49	10	UN	Grampo de cerca		
50	30	UN	Prego telheiro		
51	30	UN	Aditivo plastificante para argamassas		
52	03	UN	Trena 5 metros		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

53	30	UN	Fita veda rosca 5 metros		
54	50	UN	Fita isolante grande		
55	01	UN	Jogo de chaves de fenda		
56	05	UN	Brocas de concreto 6.8		
57	05	UN	Brocas de concreto 6.8.10 madeira		
58	20	UN	Enxada de ferro com cabo		
59	20	UN	Cabo oval 1,30 de madeira para enxada de ferro		
60	30	UN	Pá de concha com cabo		
61	30	UN	Cabo de pá de concha tipo Y		
62	10	UN	Pá de corte reto 8"		
63	12	UN	Martelo unha básico 27mm		
64	10	UN	Marreta 1,5kg com cabo de madeira para 25cm acabamento de verniz		
65	05	UN	Alicate universal profissional de 08"		
66	03	UN	Torques armador 15"		
67	05	UN	Torques armador 10"		
68	05	UN	Serrote 26" com cabo de madeira		
69	10	UN	Cabo de pá de corte reto 8"		
70	04	UN	Arco de serra regulável 12"		
71	30	UN	Serra bimetal 305mm		
72	50	UN	Vassoura para grama arame regulável com cabo		
73	01	Jogo	Chave philips		
74	20	KG	Eletrodo para solda elétrica 2.5mm 1kg		
75	20	KG	Eletrodo para solda elétrica 4mm 1kg		
76	08	UN	Facão para mato em aço 20"		
77	05	UN	Lima para enxada 8" com cabo		
78	05	UN	Lima triangular para serrote 8"		
79	10	UN	Pincel 1"		
80	10	UN	Pincel ½"		
81	02	UN	Rebitador manual tipo alicate		
82	10	CX	Rebite 4mm		
83	10	CX	Rebite 2,5mm		
84	10	CX	Rebite 3mm		
85	10	MT	Mangueira para oxigênio vermelho 3/8 x ½"		
86	02	UN	Chave teste digital sonora		
87	150	UN	Telha brasilit 2.44cm x 0.50 4mm		
88	150	UN	Telha brasilit 1.22cm x 0.50 4mm		
89	150	UN	Telha brasilit 2.44cm x 1.10 5mm		
90	150	UN	Telha brasilit 1.22cm x 1.10 5mm		
91	100	UN	Guias 5.44cm x 0.10 x 1" eucalipto		
92	100	UN	Guias 5.40cm x 0.15mm x 1" eucalipto		
93	100	UN	Tabua 5.40cm x 0.30mm x 1" eucalipto		
94	100	UN	Tabua 5.40cm x 0.07mm x 1"		
95	100	UN	Saibro 5.40cm x 0.10mm x 0.5"		
96	300	UN	Parafusos telheiro		
97	100	UN	Lâmpadas a vapor de sódio 70w alta		
98	200	UN	Cal para pintura de 20kg		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

				TOTAL	
--	--	--	--	--------------	--

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO responsabiliza-se pelo transporte dos Materiais de construção e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os produtos deverão ser entregues em até 07 (sete) dias, após a Autorização de fornecimento, diretamente na Secretaria solicitante, endereço conforme edital, e rigorosamente sem atraso. Observando que, se constatado má qualidade dos produtos, estes serão devolvidos.

Local e horários de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme determinação das secretarias responsáveis, especificada na Ordem de Fornecimento, bem como as quantidades, de segunda à sexta-feira, das 9hs às 14hs.

PARAGRAFO ÚNICO: Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 7.2.3, deverá a licitante vencedora também descarregar, armazenar em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO receberá pela entrega dos produtos a importância total de R\$ (.....), que será pago em até 15 (quinze) dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhados por conta da rubrica:

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- I - Unilateralmente, pela contratante;
- II - Por acordo das partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e consequências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA: As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

À Contratada serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, situações, dentre outras:

Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, do Edital, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante .



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo das Secretarias Municipais, através dos servidores indicados pelas mesmas.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de vigência será a contar da assinatura do contrato até a entrega total do objeto.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 22 de outubro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA

CONTRATANTE

CONTRATADA

SABRINA PFINGSTAG BARTH
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MÁRIO LUIZ VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ANICIA LEITES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB: